



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL Nº 02/2022/PROINTER/UFPA**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público o presente Edital para nortear a realização de **Aulas de Língua Inglesa** nos campi de Altamira, Belém, Bragança, Cametá e Soure.

**CAPÍTULO I – DA FINALIDADE**

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade regulamentar o preenchimento de **vagas gratuitas** em cursos livres de proficiência em inglês destinados a discentes de graduação e servidores técnico-administrativos da UFPA.

**CAPÍTULO II – DAS AULAS DE LÍNGUA INGLESA**

Art. 2º. As aulas de língua inglesa visam o desenvolvimento de habilidades de leitura, compreensão e produção oral e escrita nessa língua, agregando valor à formação acadêmica e profissional dos discentes de graduação e servidores técnico-administrativos, contribuindo para suas inserções no processo de internacionalização da UFPA.

Art. 3º. As aulas de língua inglesa objeto deste Edital são presenciais e realizadas em parceria com a (os):

- a) Faculdade de Letras (Curso de Licenciatura em Letras-Língua Inglesa) do Campus de Altamira;
- b) Cursos Livres de Língua Estrangeira (CLLE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da UFPA no Campus de Belém;
- c) Faculdade de Línguas Estrangeiras (FALEST) do Campus de Bragança;
- d) Faculdade de Linguagem (Letras - Língua Inglesa) do Campus do Tocantins/Cametá;
- e) Faculdade Letras (Curso Letras-Inglês) do Campus de Soure.

§ Único: A vinculação e o local das aulas em cada campus da UFPA estão no Anexo I.

Art. 4º. O curso será destinado a discentes de graduação e servidores técnico-administrativos da UFPA que queiram dar início a seus estudos na Língua Inglesa e alcançar o nível equivalente ao A2, do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas. O curso terá duração de quatro semestres. As aulas referentes ao primeiro semestre (primeiro nível de língua) iniciarão no dia **16 de agosto de 2022** e terão fim em **17 de dezembro de 2022**.

**CAPÍTULO III - DAS VAGAS**

Art. 5º. As vagas são destinadas a alunos de graduação e servidores técnico-administrativos da UFPA e serão distribuídas em cada campus de acordo com o que consta no Anexo II.

§ 1º. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão homologadas apenas aquelas cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, de acordo com a ordem de inscrição. Cinco vagas, em cada turma, serão destinadas aos servidores técnico-administrativos da UFPA.

§ 2º. Não será possível trocar de turma em nenhuma hipótese.

#### **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 6º. Estará apto a concorrer à matrícula nas aulas de língua inglesa o discente que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- I. Estar em sua primeira graduação na UFPA;
- II. Estar regularmente matriculado a partir do segundo até o quinto período de seu curso de graduação presencial;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento de Período Letivo (CRPL) de, no mínimo, **7,0 (Bom)**, em seu histórico emitido pelo SIGAA/UFPA;
- IV. Ser proveniente de país de língua portuguesa, no caso de candidato discente estrangeiro.
- V. Preencher e assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), comprometendo-se a assistir às aulas e finalizar o nível.

Art. 7º. Estará apto a concorrer à matrícula nas aulas de língua inglesa o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de sua função.

§ Único: O servidor deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo III), comprometendo-se a assistir às aulas e finalizar o nível.

Art. 8º. Não estará apto a se inscrever nas aulas de língua inglesa, o discente que:

- I. Não estiver regularmente matriculado em curso de graduação presencial;
- II. Apresentar CRPL abaixo de 7,0 (sete), no seu histórico emitido pelo SIGAA/UFPA;
- III. Não preencher o Termo de Compromisso de forma completa;
- IV. Estiver cursando a partir do sexto período do seu curso de graduação;
- V. Estiver cursando ou já tenha concluído licenciatura em inglês na UFPA ou em outra instituição de ensino;
- VI. Estiver cursando ou concluído curso livre de inglês na UFPA ou em outra instituição de ensino;
- VII. Estiver vinculado a cursos de graduação a distância, semipresencial e de oferta especial (PARFOR, FORMA PARÁ, e outros de mesma natureza);
- VIII. Seja estrangeiro proveniente de países de língua não portuguesa.

Art. 9º. Não estará apto a se inscrever nas aulas de língua inglesa, o servidor técnico-administrativo que:

- I. Não preencher o Termo de Compromisso de forma completa;
- II. Estiver cursando ou já tenha concluído licenciatura em inglês na UFPA ou em outra instituição de ensino;
- III. Estiver cursando ou concluído curso livre de inglês na UFPA ou em outra instituição de ensino.

Art. 10º. O abandono de curso se caracteriza pelo trancamento, desistência ou descontinuidade da frequência às aulas.

#### **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 11º. A inscrição dos candidatos ocorrerá em cada campus conforme o explicitado no Anexo IV.

Art. 12°. A inscrição nas aulas de língua inglesa ocorrerá a partir do dia **08 de julho de 2022, sexta-feira, às 12:00h, até as 17h do dia 13 de julho de 2022, quarta-feira.**

#### **CAPÍTULO VI – DA HABILITAÇÃO**

Art. 13°. O candidato será habilitado às aulas de língua inglesa objeto deste Edital, até o limite de vagas ofertadas. A divulgação da lista de habilitados será realizada em cada campus conforme o constante no Anexo V.

#### **CAPÍTULO VII – DA MATRÍCULA**

Art. 14°. Os procedimentos de matrícula em cada campus estão explicitados no Anexo VI.

#### **CAPÍTULO VIII - DO CRONOGRAMA**

Art. 15°. As etapas obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>Nº</b>	<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
01	Lançamento do edital	01 de julho de 2022
02	Período de inscrição	08 a 13 de julho de 2022
03	Divulgação dos habilitados à matrícula	18 de julho de 2022
04	Matrícula em cada campus	25 de julho de 2022

#### **CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES**

Art. 16°. O discente participante das aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, obriga-se a:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação;
- II. Obter no mínimo CRPL igual a 7,0 (Bom) em seu histórico emitido pelo SIGAA/UFPA;
- III. Frequentar no mínimo 75% das aulas; caso não alcance este percentual, será reprovado por faltas.
- IV. Em caso de impossibilidade de participar das aulas de língua inglesa por doença impeditiva, informar por e-mail de cada campus, com cópia do laudo ou atestado médico, ou presencialmente, por meio de documento escrito, informando o motivo.

Art.17°. O técnico-administrativo participante das aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, obriga-se a:

- I. Frequentar no mínimo 75% das aulas; caso não alcance este percentual, será reprovado por faltas.
- II. Em caso de impossibilidade de participar das aulas de língua inglesa por doença impeditiva, informar por e-mail de cada campus, com cópia do laudo ou atestado médico, ou presencialmente, por meio de documento escrito, informando o motivo.

#### **CAPÍTULO X – DO CANCELAMENTO DA VAGA**

Art. 18°. A vaga nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, será cancelada ao discente candidato à renovação se:

- I. Obter CRPL abaixo de 7,0 (Bom) no curso de graduação no último período letivo cursado;

- II. Abandonar ou trancar a matrícula no curso de graduação;
- III. Abandonar as aulas de língua inglesa, sem justificativa documentada, conforme o Art. 16, item IV;
- IV. Se trocar de curso de graduação via: Mobilidade Acadêmica Interna (MOBIN), Mobilidade Acadêmica Externa (MOBEX), Mobilidade Acadêmica Afirmativa (MOBAF) ou pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e não informar à PROINTER essa mudança e o início das novas atividades acadêmicas, logo que souber de sua aprovação;
- V. Não atender à convocação da PROINTER para alguma necessidade de contato.

Art. 19°. A vaga nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, será cancelada ao servidor técnico-administrativo, candidato à renovação se:

- I. Abandonar as aulas de língua inglesa, sem justificativa documentada, conforme o Art.17, item II;
- II. Não atender à convocação da PROINTER para alguma necessidade de contato.

#### **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20°. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo de inscrição, habilitação e matrícula no curso.

Art. 21°. A inscrição do candidato nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, implica no conhecimento tácito e aceitação das regras, procedimentos e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 22° Os resultados dos alunos homologados para frequentar o curso serão divulgados conforme o constante no Anexo V.

Art. 23°. Outras informações adicionais poderão ser obtidas nas subunidades envolvidas em cada campus.

Art. 24°. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos, em primeira instância, pela PROINTER.

Art. 25. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 1º de julho de 2022.



EDMAR TAVARES DA COSTA  
Pró-Reitor de Relações Internacionais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL Nº 02/2022/PROINTER/UFPA**  
**ANEXO I**

Sobre a vinculação e o local das aulas em cada Campus:

<b>Campus</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Local das aulas</b>
Altamira	Faculdade de Letras julianamenezes@ufpa.br	Campus II-Salas 5 e 7
Belém	CLLE <a href="mailto:cursoslivres@ufpa.br">cursoslivres@ufpa.br</a>	Centro de Internacionalização
Bragança	FALEST falestbraganca@ufpa.br	Laboratório de Linguagens
Cametá	Faculdade de Linguagem linguainglesacameta@ufpa.br	Sala de Aula – Letras – Língua Inglesa – Térreo – Prédio Administrativo
Soure	Faculdade de Letras direcaofalesoure@ufpa.br	Salas de aula L1 e L2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL Nº 02/2022/PROINTER/UFPA**  
**ANEXO II**

Sobre o número e vagas e turmas em cada Campus:

Campus	Turno	Turmas	Número de vagas	
			Discentes	Servidores técnico-administrativos
Altamira	Vespertino	2	25	5
Belém	Vespertino	2	25	5
Bragança	Matutino/Vespertino	2	25	5
Cametá	Matutino/Vespertino	2	25	5
Soure	Matutino/Vespertino	2	25	5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
EDITAL Nº 02/2022/PROINTER/UFPA  
ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NAS AULAS DE INGLÊS**

Eu, ....., CPF ....., número de matrícula na UFPA ....., aluno (a) do curso de graduação..... do Campus..... ou SIAPE ....., no caso de servidor (a) técnico-administrativo, do Campus de ....., reconheço as atividades abaixo como sendo de minha responsabilidade:

- Frequentar as aulas de inglês promovidas pela PROINTER no Campus de .....
- Realizar todas as avaliações propostas pelo professor.
- Corresponder às exigências dispostas no Artigo 16 (discente) ou 17 (servidor técnico administrativo) do Edital Nº. 02/2022/PROINTER/UFPA.
- Ser aprovado nas aulas de língua inglesa objeto deste Edital, sob pena de não poder me rematricular no nível seguinte, nem novamente no nível no qual fui reprovado.
- Preencher, assinar e enviar à PROINTER/UFPA este Termo de Compromisso.

....., ..... de ..... de 2022.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL Nº 02/2022/PROINTER/UFPA**  
**ANEXO IV**

Sobre as inscrições:

<b>Campus</b>	<b>Procedimentos</b>
Altamira	Preencher Formulário <i>Google</i> na página da Faculdade de Letras do Campus: <a href="http://letrasaltamira.ufpa.br/index.php/en/">http://letrasaltamira.ufpa.br/index.php/en/</a> Anexar cópia do termo de compromisso (Anexo III) e Histórico Escolar do último período cursado (discentes).
Belém	Enviar para <a href="https://forms.gle/5riUwXLdtKsq93kv8">https://forms.gle/5riUwXLdtKsq93kv8</a> o Termo de Compromisso e o Histórico Escolar do último período cursado (discentes).
Bragança	Acessar o link da página da Secretaria Integrada do Campus (SIGRAD): <a href="https://sigradbraganca.ufpa.br/">https://sigradbraganca.ufpa.br/</a> e preencher o Formulário <i>Google</i> , anexando ao final do formulário o Termo de compromisso em PDF (ANEXO III) e o Histórico Escolar do último período cursado (discentes). Ambos os documentos devem vir em um mesmo arquivo. Para os servidores técnico-administrativos, anexar somente o Termo de compromisso.
Cametá	Enviar cópia do termo de compromisso (Anexo III) e Histórico Escolar (discentes) para <a href="mailto:linguainglesacameta@ufpa.br">linguainglesacameta@ufpa.br</a>
Soure	Enviar cópia do termo de compromisso (Anexo III) e Histórico Escolar (discentes) para HYPERLINK "mail to:" <a href="mailto:direcaofalesoure@ufpa.br">direcaofalesoure@ufpa.br</a> .



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL Nº 02/2022/PROINTER/UFPA**  
**ANEXO V**

Sobre a divulgação da lista de habilitados:

<b>Campus</b>	<b>Local da divulgação da lista de habilitados</b>
Altamira	Página da Faculdade de Letras do Campus: <a href="http://letrasaltamira.ufpa.br/index.php/en/">http://letrasaltamira.ufpa.br/index.php/en/</a> .
Belém	Página da PROINTER: <a href="http://www.prointer.ufpa.br/index.php?lang=pt-br">http://www.prointer.ufpa.br/index.php?lang=pt-br</a>
Bragança	Página da FALEST: <a href="https://falestbraganca.ufpa.br/">https://falestbraganca.ufpa.br/</a>
Cametá	Envio de lista de habilitados para os e-mails utilizados para inscrição.
Soure	Envio da lista de habilitados para os e-mails utilizados para inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL Nº 02/2022/PROINTER/UFPA**  
**ANEXO VI**

Sobre as matrículas:

<b>Campus</b>	<b>Procedimentos</b>
Altamira	Preencher outro Formulário <i>Google</i> na página da Faculdade de Letras do Campus: <a href="http://letrasaltamira.ufpa.br/index.php/en/">http://letrasaltamira.ufpa.br/index.php/en/</a> para escolha de sua turma e horário.
Belém	Acessar o site da FADESP: <a href="http://www.portalfadesp.org.br">www.portalfadesp.org.br</a> , fazer seu cadastro de aluno, em "Login/Atualização cadastral", e comparecer na secretaria do CLLE, nos altos do ILC, para escolha de sua turma e horário.
Bragança	Acessar o site da Secretaria Integrada do Campus (SIGRAD): <a href="https://sigradbraganca.ufpa.br/">https://sigradbraganca.ufpa.br/</a> e preencher outro Formulário <i>Google</i> para escolha de sua turma e horário.
Cametá	Preencher formulário na secretaria da Faculdade de Linguagem.
Soure	Preencher formulário impresso na secretaria da FALE Soure.